

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS (ABIPAG)

TEXTO ANPD	REDAÇÃO SUGERIDA	JUSTIFICATIVA
Art. 9º, III - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente, quando cabíveis;	Art. 9º, III - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente, quando cabíveis, resguardadas as informações que contenham segredo empresarial das instituições;	A ABIPAG sugere incluir que o segredo empresarial deve ser observado no âmbito do processo de comunicação do incidente.